

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 054/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral. nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia.**

CONTRATADA: **JONATAS TARSIS PESSOA COSTA**

CPF: **061.xxx.xxx-10**

ENDEREÇO: **Prça Luis Lago Cabral, n.º 174-A, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso V.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0036/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia, a pessoa jurídica **JONATAS TARSIS PESSOA COSTA**, CPF nº 061.xxx.xxx-10, com sede na Prça Luis Lago Cabral, n.º 174-A, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026**

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0036/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral. nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia, a pessoa jurídica **JONATAS TARSIS PESSOA COSTA**, CNPJ nº 061.xxx.xxx-10, com sede na Prça Luis Lago Cabral, n.º 174-A, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral. nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal